



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0459-2019 - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ALGOCEIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 3156-2019, datada de 29 de Julho de 2019 (NIPG: 17352/18), proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, a remeter a proposta de alteração ao Loteamento da Algoceira, composta por novo Regulamento e nova Planta Síntese do Loteamento, que na sua conclusão refere que: "a presente proposta de alteração ao Loteamento da Algoceira não altera o n.º de lotes, nem introduz qualquer variação nos valores das áreas de implantação, construção ou n.º de fogos" e, bem assim, que "os parâmetros existentes estão em cumprimento com o estabelecido no Plano Diretor Municipal de Odemira".-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0464-2019 - PROPOSTA DE PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER) DA ENTRADA DA BARCA E PROPOSTA DE INSTRUÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO (RIP)**-----

-----Foi presente a informação n.º 3164, de 30 de julho de 2019, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, onde se propõe para apreciação e aprovação da Câmara Municipal, a proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) da Entrada da Barca e a respetiva Avaliação Ambiental Estratégica, com o intuito de a remeter para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo a solicitar a realização da conferência procedimental, conforme previsto no n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGIT), publicado através do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

-----A referida informação propõe ainda submeter em simultâneo à Câmara Municipal,